

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1704/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 42/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8507866-77.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 42/2013	GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP	Prestação dos serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenções preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado (JANELEIROS, SLITS E SELFS), inclusive redes de dutos e sistemas de ventilação.	Regis Davi Silva Braga	9206

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1706/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 59/2012 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8507790-77.2012.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 59/2012	GELAR COMERCIAL LTDA	REFRIGERAÇÃO Prestação dos serviços de assistência técnica, instalações, manutenções preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado(VRF), inclusive suas redes de dutos e sistemas de ventilação.	Regis Davi Silva Braga	9206

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 1714/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 34/2010 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21018-26.2009.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 34/2010	GM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA	Realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos elevadores instalados em diversos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará nesta capital e no interior.	Adão Alexandre de Sousa Peixoto	9667

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.